



GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor **Lindomar Rodrigo Brandão** Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, Romulo Faggion - PSL, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao Projeto de Lei nº 88/2021, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 4:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte

teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Construção de Bacia de Contenção de Águas no Bairro Fraron	250.000,00	250.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o

sequinte valor:

Ação	2022	Total
2.002 - Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	1.789.940,00	1.789.940,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa

O Bairro Fraron, é um dos maiores Bairros do Município, o mesmo teve sua expansão de forma rápida, o que ocasionou em diversos pontos a falta de estudos de impactos ambientais nos projetos de loteamentos, em consequência acarretou em cheias no rio que atravessa o Bairro, o que tem prejudicado os munícipes desta região.

Portanto a construção de uma Bacia de Contenção de águas tem por objetivo resolver estas questões, oferecendo infraestrutura aos moradores do Bairro.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Romulo Faggion Vereador – PSL



